

ção de Serviços de Gestão Territorial, em matéria de urbanismo e ordenamento do território, e ao quadro técnico do Programa Operacional Regional do Centro. No âmbito da coordenação participou nas reuniões bimensais de coordenação jurídica, efectuadas ao abrigo dos despachos n.ºs 39/96 e 40/96, de 19 de Julho de 1996.

Formação profissional — curso de formação em gestão pública FORGEP (2006), curso de formação de formadores em regime de despesas e contratação pública.

Actividade de formação — desde 1996, formadora nas áreas do urbanismo e do ordenamento do território, em módulos e acções promovidas pelo CEFA, ATAM, INA, Instituto Superior Bissaya Barreto e por várias associações de municípios; formadora em cursos do CEFA, para a Ordem dos Advogados e IGAT; formadora do módulo de Gestão Urbanística e Ordenamento do Território no curso de pós-graduação em Gestão do Instituto Superior Bissaya Barreto; oradora em seminários e palestras sobre urbanismo e ordenamento do território.

Publicações — co-autora de «Loteamentos urbanos», série *Estudos Autárquicos*, n.º 7, edição CCRC.

Despacho n.º 19 803/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que a licenciada Ana Paula Oliveira Silva Paulino Lopes possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Ana Paula Oliveira Silva Paulino Lopes, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Nota curricular

Dados biográficos — Ana Paula de Oliveira da Silva Paulino Lopes, nascida em Sintra em 1958.

Habilitações literárias — licenciada em Psicologia, ramo de Psicologia do Trabalho e das Organizações, pela Universidade de Coimbra, em 2000.

Experiência profissional:

Iniciou funções administrativas no Gabinete de Investigações Sociais de Julho de 1981 a Agosto de 1982, data em que tomou posse no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1982);

Requisitada em Março de 1984 e transferida ao fim de um ano para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região Centro (CCRC), com as mesmas funções;

Técnica superior da CCRC/CCDRC desde Julho de 2000;

Chefe de divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição e acumulação, desde Março de 2006.

Despacho n.º 19 804/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora

criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado Nuno Luís Rodrigues Bravo possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Informação e Monitorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o licenciado Nuno Luís Rodrigues Bravo, do quadro de pessoal da CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Nota curricular

Dados biográficos — Nuno Luís Rodrigues Bravo, natural da Lapa dos Dinheiros, Seia, nascido em 22 de Julho de 1970, casado.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 1994.

Experiência profissional:

1995 — ingresso na carreira técnica superior da Administração Pública;

1995-2003 — técnico superior da Direcção de Serviços da Água da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro;

2003-2007 — chefe de divisão do Gabinete de Informação, Comunicação e Documentação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

2001-2004 — assistente convidado no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra;

Trabalhos em hidráulica fluvial — reabilitação da rede hidrográfica, protecção da orla costeira, análise de hidrológica, avaliação de impactos ambientais, programação informática para modelação hidrológica e hidráulica e programação informática de sistemas de informação geográfica;

Trabalhos em sistemas de informação: modernização de infra-estruturas de dados e voz, recuperação e conversão de dados analógicos em digital, implementação de sistemas de informação geográfica, implementação de sistemas integrados de impressão e implementação de sistemas de gestão integrada de processos;

Comunicações em seminários e congressos: ESIG2006 — Lisboa; River Basin Management — 2005 — Bolonha; GIS PLANET — 2005 — Estoril; 7.º SILUSBA — 2005 — Évora; EUE 2004 — Lisboa; ESIG2004 — Oeiras; Congresso Internacional sobre o Rio Minho — 2004 — Melgaço; 7.º Congresso da Água — 2004 — Lisboa;

Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros com n.º 4028, desde 1996;

Habilitado com a formação obrigatória para o desempenho de cargos de direcção intermédia, nos serviços e organismos da administração pública central — programa de formação em Gestão Pública (FORGEP) — 2006.

Despacho n.º 19 805/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o licenciado Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a